



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

INDICAÇÃO Nº 021/2026

Os Vereadores Alex Hernandes Valentin e Paulo Sérgio Gusson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência INDICAR a adoção das providências necessárias em relação à Praça Juliana Beiser Pavezzi, localizada no Conjunto América Sabóia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida praça constitui importante espaço público de lazer e convivência, sendo amplamente frequentada por crianças e famílias do bairro. Ocorre que foi realizada a supressão de uma árvore no local, permanecendo um toco exposto nas proximidades do parquinho infantil, situação que representa risco à integridade física dos usuários. Segundo relato da mãe, uma criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) se machucou ao tropeçar no referido toco existente na área.

Além disso, a areia do parquinho encontra-se em condições precárias de higiene, com acúmulo de sujeira e presença frequente de animais, o que pode ocasionar riscos à saúde das crianças. Há ainda relatos de moradores de que, nos últimos tempos, a praça tem sido utilizada como ponto de consumo e possível comercialização de entorpecentes, circunstância que gera insegurança às famílias que utilizam o espaço.

Ressalta-se que a presente indicação fundamenta-se em solicitações formais de moradores do bairro, os quais encaminharam registros fotográficos da situação relatada, estando as referidas imagens anexadas a este expediente para conhecimento e providências do Poder Executivo.

Importante destacar que recentemente esta Casa de Leis aprovou indicações voltadas à manutenção das praças municipais e demais espaços públicos, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a qualidade dos ambientes de convivência da população. A presente proposição vem ao encontro desse trabalho já realizado, reforçando a necessidade de atenção específica à situação ora apresentada.

Diante disso, indicam que sejam adotadas as medidas necessárias para a remoção total e imediata do toco exposto na área do parquinho infantil, bem como a realização de manutenção completa da praça, compreendendo limpeza geral, substituição ou



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

higienização da areia, capina, retirada de resíduos e avaliação da iluminação pública. Indicam, ainda, que o Poder Executivo encaminhe solicitação formal ao Comando da 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, requerendo reforço no policiamento ostensivo e intensificação de rondas periódicas na Praça Juliana Beiser Pavezzi e arredores.

A medida visa garantir a segurança, inclusão, saúde e bem-estar das crianças — especialmente aquelas que demandam maior cuidado e proteção — e das famílias que frequentam o local, bem como preservar o patrimônio público e assegurar a adequada utilização do espaço comunitário.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

ALEX HERNANDES VALENTIN

Vereador

PAULO SÉRGIO GUSSON

Vereador